

Recebido em
08/05/2024
P. Rainha Vassouras
912984

Ofício nº 338 (SF)

Brasília, em 8 de maio de 2024.

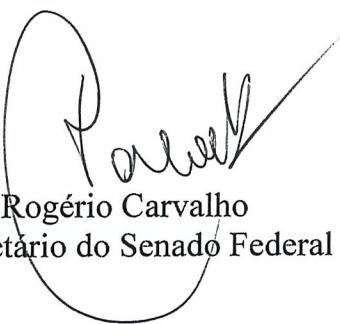
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 36, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal